

Normas de Empréstimo

Público e Instituições

Tipo de Documento	Quantidade	Prazo de Empréstimo (dias)	N.º de Renovações (2)
Livros	5	30	4 (15 dias cada)
Jornais e Revistas (1)	5	30	4 (15 dias cada)
CD	2	30	4 (15 dias cada)
DVD	2	30	4 (15 dias cada)
Pastas	1	30	4 (15 dias cada)
Braille	5	30	4 (15 dias cada)
Audiolivro	5	30	4 (15 dias cada)
Consulta local	0	0	0
Reservado	0	0	0

Escolas

Tipo de Documento	Quantidade	Prazo de Empréstimo (dias)	N.º de Renovações (2)
Livros	30	30	4 (15 dias cada)
Jornais e Revistas (1)	5	30	4 (15 dias cada)
CD	2	30	4 (15 dias cada)
DVD	2	30	4 (15 dias cada)
Pastas	1	30	4 (15 dias cada)
Braille	5	30	4 (15 dias cada)
Audiolivro	5	30	4 (15 dias cada)
Consulta local	0	0	0
Reservado	0	0	0



Bibliotecas externas à Rede

Tipo de Documento	Quantidade	Prazo de Empréstimo (dias)	N.º de Renovações (2)
Livros	5	30	0
Jornais e Revistas (1)	5	30	0
CD	0	0	0
DVD	0	0	0
Pastas	0	0	0
Braille	5	30	0
Audiolivro	5	30	0
Consulta local	0	0	0
Reservado	0	0	0

Pedidos de reserva:

Os pedidos de reserva têm um limite de 12 pedidos em simultâneo e um prazo de validade de 365 dias, no fim dos quais são automaticamente eliminados. Estes 12 pedidos incluem não só os pedidos de reserva de documentos emprestados, como também os pedidos de envio de documentos disponíveis entre bibliotecas da Rede BLX.

Renovações:

A renovação acrescenta mais 15 dias de empréstimo, contados a partir da data em que é solicitada. Pode ser feita presencialmente, por telefone, por e-mail (3) ou na secção “O Meu Registo” do Catálogo LX (<http://catalogolx.cm-lisboa.pt>), sempre até à data limite de empréstimo do documento em causa. Esta não é aceite caso outra pessoa tenha colocado um pedido de reserva sobre o documento em causa.

Incumprimento de prazos de empréstimo:

A requisição de novos documentos não é permitida enquanto existirem livros ou outros documentos com o prazo de empréstimo ultrapassado.

Para voltar a requisitar, é necessário regularizar a situação, procedendo à devolução dos documentos em atraso.

Danos ou extravio de documentos:

Cada pessoa é responsável pelos documentos por si requisitados. No caso de danos ou extravio, fica obrigada a proceder à sua reposição por documento igual ou equivalente, devidamente acordado com a equipa da biblioteca.

Notas

(1) Não se aplica aos jornais e revistas da Hemeroteca. Nas restantes BLX, o número mais recente de jornais ou revistas não é passível de empréstimo domiciliário.

(2) A renovação deverá ser efetuada dentro do prazo de empréstimo. Sempre que existam outras pessoas interessadas no(s) documento(s) em causa, a renovação não é autorizada.

(3) As renovações por e-mail apenas se tornam efetivas após confirmação dos serviços.